



## FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA

### Ata n.º 4 / Júri

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

*Aviso (extrato) n.º 11511/2024/2 – Diário da República n.º 104/2024, Série II de 29/05/2024*

\_\_\_ Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniu pelas dez horas, na sede da Junta de Freguesia da Caranguejeira, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, constituído por Fernanda Cardoso Marques Cacela, como presidente, Nélia Antunes Gameiro e Luís Filipe Brites dos Santos, ambos na qualidade de vogais efetivos, com a seguinte **ordem de trabalhos**: \_\_\_\_\_

**1** - Proceder à graduação e divulgação dos resultados obtidos no primeiro método de seleção, Prova Conhecimentos (PC), realizada no dia 12 de agosto de 2024, de acordo com os parâmetros de avaliação e respetivas ponderações definidas na ata de fixação dos métodos de tramitação do procedimento concursal (ata n.º 1); \_\_\_\_\_

**2** - Proceder à graduação e divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos admitidos e que optaram pela Avaliação Curricular (AC) nos termos previstos no n.º 2, do artigo 36.º, da LTFP. \_\_\_

\_\_\_ Dando início à reunião e entrando no **primeiro ponto** de discussão resulta que, agendada a realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos (PC), para o dia 12 de agosto de 2024, conforme convocatória, verificou-se que, dos 46 (quarenta e seis) candidatos admitidos a esta prova e convocados nos termos previstos, via email no dia 05 de agosto de 2024, compareceram 25 (vinte e cinco). \_\_\_\_\_

Na Prova de Conhecimentos (PC), de natureza teórica e de carácter eliminatório, avaliaram-se os níveis de cultura geral, os conhecimentos profissionais e as competências Técnicas dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício das funções, conforme o previsto no ponto 10.1 do aviso de abertura. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Da realização da Prova de Conhecimentos resultou a seguinte lista de classificação, ordenada nos termos do n.º 1, do artigo 22.º, da Portaria 233/2022, de 09 de setembro: \_\_\_\_\_



Handwritten signature and initials in blue ink.

## FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA

Ordenação	Nome	Prova de conhecimentos
1	Adriana Santos Correia	Não Compareceu
2	Ana Clara Crespo Costa	Não compareceu
3	Ana Isabel de Moura Braz	1,70
4	Ana Margarida Perestrelo Seixas	Não compareceu
5	Andreia Marisa Frazão Santo	10,10
6	Ângela Catarina Vieira Lisboa	4,41
7	Bruna dos Santos Gameiro	5,43
8	Cláudia Catarina Torres da Conceição	4,30
9	Cláudia Margarida dos Santos Dias	6,66
10	Cristiana Filipa Ferreira da Silva	4,40
11	Daniela do rosário Fernandes Morais	4,61
12	Diana Catarina da Silva Simão	Não compareceu
13	Diana Filipa Lopes Bernardino	13,85
14	Diogo João Carreira Camponês	7,14
15	Elia Maria Damásio Leal Graveto	Não compareceu
16	Elisandra Knoop	8,85
17	Inês Órfão Ferreira	Não compareceu
18	Jéssica Carolina Oliveira Alberto	5,12
19	Joana Vieira Carreira	13,15
20	Lénia Sofia Gameiro Rodrigues	12,60
21	Liliana dos Santos Costeira	Não compareceu
22	Liliana Sofia Lopes Salgueiro Magalhães	Não compareceu
23	Mariane Pontes Frota	6,13
24	Marisa Ribeiro Esperança	Não compareceu
25	Marlene Susana Pires Carreira	Não compareceu
26	Marlene de Jesus Pereira Marques	14,15
27	Marta Frazão de Jesus	4,20
28	Michael de Jesus	5,16
29	Mitsuo André Vieira Fukahori	8,90
30	Nélia Maria Baptista Ferreira	Não compareceu
31	Patricia Fonseca Gomes	8,36
32	Patricia Marciano Cordeiro	Não compareceu
33	Patricia Margarida Rodrigues de Sousa	6,10
34	Raquel Alexandra Marreiros Oliveira	7,66



## FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA

Ordenação	Nome	Prova de conhecimentos
35	Raquel Moura Mesquita	Não compareceu
36	Roberta Carolina Santos Barros Gualberto	Não compareceu
37	Rute Mariana Mendes Pereira	Não compareceu
38	Sara Filipa Santos Andrade	Não compareceu
39	Sara Fonseca Gaspar	Não compareceu
40	Sofia Margarida Rosa Ascenso	2,71
41	Tânia Catarina da Costa Venâncio Pereira	Não compareceu
42	Tânia de Andrade Silva Costa	11,22
43	Teresa Maria Pinheiro Cova	Não compareceu
44	Vanda Cristina de Oliveira Ferreira Crespo	4,13
45	Vânia Cristina Bettencourt de Sousa	Não compareceu
46	Vera Lúcia Liberal Matias	Não compareceu

Considerando que o número de candidatos excluídos seria mais alto, caso se aplicasse o previsto nas notas prévias da Prova de Conhecimentos (PC), a saber: *“Cada resposta errada é cotada negativamente em 0,10 valores”*, deliberou este júri não considerar esta nota e em todas as provas considerar apenas as respostas certas, sem qualquer valor a descontar das respostas erradas, ficando estas com uma cotação de 0 valores. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Entrando no **segundo ponto** de discussão, na Avaliação Curricular (AC) e nos termos previstos no ponto 14.1 do aviso de abertura, visava-se aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica (HAB) ou nível de qualificação, a formação profissional (FP), a experiência profissional (EP) e a avaliação do desempenho de acordo com a seguinte fórmula:  $AC = HAB (10\%) + FP (40\%) + EP (40\%) + AD (10\%)$ . \_\_\_\_\_

Analisadas as candidaturas previstas no âmbito da Avaliação Curricular (AC), resultou a seguinte classificação:

AC= HAB (10%) + FP (40%) + EP (40%) + AD (10%)									
Nome	Habilitações	10%	Formação Profissional	40%	Experiência Profissional	40%	Avaliação Desempenho	10%	AC= HAB (10%) + FP (40%) + EP (40%) + AD (10%)
Eurico Duarte Coelho	20	2	0	0	20	8	12	1,2	11,2
Susete Maria da Piedade Rosa	18	1,8	0	0	0	0	0	0	1,8

**Nota:** Analisada a documentação apresentada pelos candidatos, as classificações atribuídas



## FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA

tiveram como base os seguintes fatores, de acordo com o previsto nos pontos indicados no aviso de abertura: \_\_\_\_\_

14.1.1 - Habilitações Académicas (HAB) - *“Habilitações académicas escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade - 18 valores; Habilitações académicas escolaridade superior à mínima obrigatória de acordo com a idade - 20 valores”*. \_\_\_\_\_

14.1.2 - Formação Profissional (FP) - *“Para efeitos do cálculo do fator formação profissional (FP) apenas relevam as formações diretamente relacionadas com a área funcional (com as funções) dos postos de trabalho a ocupar, obtidas a partir de 2020”*. \_\_\_\_\_

14.1.3 - Experiência Profissional (EP) – *“Para análise da experiência profissional apenas será levado em conta o período de tempo em que os candidatos exerceram funções adequadas às tarefas a exercer”*. \_\_\_\_\_

14.1.4 - Avaliação de Desempenho (AD) - *“Será considerada a avaliação de desempenho relativa ao último biénio (ou na inexistência deste, a reportada ao ano mais recente), em que o candidato cumpriu ou executou a atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar”*. \_\_\_\_\_

De referir que as funções (de âmbito específico) a exercer e previstas no ponto 2 do aviso de abertura são as seguintes: *“Apoio na execução de atividades inseridas no serviço administrativo da Junta de Freguesia, nomeadamente elaboração de documentação, emissão de licenças, cobrança de taxas, organização e arquivo de correspondência e de toda a outra documentação e lançamentos contabilísticos em programa específico de contabilidade pública. Conhecimentos a nível de lançamentos nos programas de Canídeos, Inventário, Correspondência, Cemitérios, Vencimentos e Escolas. Gestão das AAAF’S, CAF’S, Piscina Municipal e Pavilhão Municipal. Assegurar o atendimento geral do público que se dirige diariamente aos serviços da freguesia; prestar apoio aos cidadãos na organização e instrução das pretensões, relativas às matérias da competência da freguesia e espaço do cidadão, ou, se for o caso, encaminhá-lo para os serviços competentes. Apoio administrativo à Junta de Freguesia, incluindo relatórios para justificação de Contratos Interadministrativos celebrados com a Câmara Municipal. Assegurar entradas e encaminhamento de processos. Experiência na utilização de plataformas eletrónicas e softwares próprios aos vários serviços e atividades da Freguesia; exercer atividades administrativas na área da contabilidade. Conhecimentos na área do SNC-AP. Auxiliar no serviço administrativo das reuniões dos órgãos autárquicos. Capacidade e apetência para a organização de eventos e atividades a promover pela Junta de Freguesia. Assessorar no apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio da elaboração de procedimentos concursais no âmbito do*



## FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA

CCP (Código dos Contratos Públicos). Assegurar e assessorar o apoio à elaboração de documentação para as reuniões dos órgãos executivo e deliberativo, nomeadamente na elaboração das atas e na preparação de propostas. Conhecimento das competências da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia. \_\_\_\_\_

Outras funções em cumprimento de protocolos existentes ou outros conforme competências a assumir ou a serem atribuídas. \_\_\_\_\_

Outras atividades relacionadas com os serviços prestados pela Junta de Freguesia." \_\_\_\_\_

\_\_\_ Assim, nos termos do disposto no n.º 3 e na alínea a), do n.º 4, do artigo 21.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, é excluído do procedimento concursal o candidato tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicado o método ou fases seguintes, conforme o também previsto no ponto 16 do aviso de abertura, e sendo igualmente excluído o/a candidato/a que não comparecer a qualquer um dos métodos de seleção. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Júri deliberou, por unanimidade e nos termos previstos no n.º 1, do artigo 6.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, notificar por correio eletrónico os candidatos excluídos para, querendo, no prazo de dez dias, exercerem a audiência dos interessados, nos termos da conjugação do artigo 12.º e do n.º 2, do artigo 100.º, do Código do Procedimento Administrativo, devendo para tal utilizar, obrigatoriamente, o modelo de formulário disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia em <https://www.ifcaranguejeira.pt/> e entrega-lo em mão na secretaria da Junta de Freguesia da Caranguejeira, Rua do Comércio, n.º 54, 2420 091 Caranguejeira - Leiria, ou enviar via email para a Junta de Freguesia, devendo para tal confirmar a boa receção do email, dirigido ao júri do procedimento concursal; bem como notificar nos mesmos termos os restantes candidatos, para os quais não haverá lugar a audiência dos interessados nos termos do n.º 1, al. f), do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo.

\_\_\_ O Júri deliberou, igualmente por unanimidade, e nos termos do n.º 1, do artigo 22.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, dar publicidade às listas dos resultados, afixando a presente ata nos locais de estilo da Junta de Freguesia e na sua página eletrónica. \_\_\_\_\_

\_\_\_ E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri. \_\_\_\_\_

  